



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Rede Nordeste de Ensino – Renoen, Polo IFRN, torna público o Resultado do Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2026.2

DISCIPLINA: Tópicos especiais III – Discurso, Ideologia e Ensino	
Candidato	Situação
Sânzia Cicimária Coelho Cortez	Selecionada
Artur Maciel de Oliveira Neto	Selecionado
Márcio Tarcísio Mendonça Ferreira	Selecionado
Alexandre Alves de Andrade	Selecionado
Valéria Fernanda Rodrigues de Andrade	Selecionada

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa em Ensino	
Candidato	Situação
Ana Claudia de Andrade Costa	Selecionada
Denilson Gabriel Freitas de Carvalho	Selecionado
Francisco Eden Soares Marcos	Selecionado
Francisca Erenice Barbosa da Silva	Selecionada
Kátia Macedo Duarte	Selecionada
Lucas Ferreira Gomes	Selecionado
Márcio Tarcísio Mendonça Ferreira	Selecionado
Rosana Cabral Pinheiro	Selecionada
Sânzia Cicimária Coelho Cortez	Selecionada
Sebastião Fabiano de Queiroz Souza	Selecionado

DISCIPLINA: Análise de Conteúdo	
Candidato	Situação
Deuvanir de Souza Lima Diniz	Selecionado
Marlison Diego Melo da Silva	Selecionado
Artur Maciel de Oliveira Neto	Selecionado
Daniel Lisboa de Menezes	Selecionado

Doutorado em Ensino – RENOEN/IFRN

R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conjunto Ulrick Graff, Mossoró - RN, 59628-330
Contato:(084) 3422-2652 E-mail: renoen@ifrn.edu.br

Denilson Gabriel Freitas de Carvalho	Selecionado
Guilherme Angelo Moreira Bernardo	Selecionado
Francisca Erenice Barbosa da Silva	Selecionada
Rosana Cabral Pinheiro	Selecionada
Josuel Fonseca de Mendonça	Selecionado
Márcio César de Oliveira Quirino	Selecionado

DISCIPLINA: Tecnologias digitais no ensino	
Candidato	Situação
Daura Helena Jales Dantas	Selecionada
Matheus Klisman de Castro e Silva	Selecionado
Sebastião Fabiano de Queiroz Souza	Selecionado
Daniel Lisboa de Menezes	Selecionado
Hozanira Soares Marciel Izidoro	Selecionada
Hállysson Henrique Fagundes Duarte	Selecionado
Nayra Maria da Costa Lima	Selecionada

Conforme Edital Nº 116/2026 - DG/MO/RE/IFRN, caso candidato(a) seja selecionado(a) para mais de uma disciplina, deverá optar por **apenas uma delas**.

No período de 03 e 04 de agosto de 2026, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar as documentações descritas abaixo, no formato .pdf no endereço eletrônico <http://balcaodigital.ifrn.edu.br> com assunto: *solicitar pré-matricula*; descrição: *aluno especial RENOEN*; e campus: *Mossoró*.

“Caso tenham dúvida, verificar maiores informações no tutorial do endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/documents/7975/Tutorial.pdf>

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;

d) Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

e) Diploma do mestrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, se obtida em instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

f) Histórico escolar da graduação;

g) Histórico escolar do mestrado;

Doutorado em Ensino – RENOEN/IFRN

R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conjunto Ulrick Graff, Mossoró - RN, 59628-330
Contato:(084) 3422-2652 E-mail: renoen@ifrn.edu.br

- h) Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- k) Comprovante de residência atualizado (no qual se possa identificar o CEP);
- l) Foto 3x4 recente;
- m) Formulário de pré-matrícula preenchido (anexo no edital).